



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9781, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

[\(vide texto original\)](#)

Concede licença para acompanhamento de pessoa da família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para acompanhamento de pessoa da família (mãe) ao servidor Marcel Alex Pereira, Fiscal Municipal, por um período de 14 dias, a partir do dia 17 de fevereiro de 2020. [\(Alterado pela Portaria nº 9789/2020\)](#)

Parágrafo único. Designar a servidora Vera Lúcia de Fátima Cintra Costa em sua substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de fevereiro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal